



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS**

**1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**SEI:**

**Unidade Demandante:** Seção de Gestão de Almoxarifado

**Item do PLANCONT:** 24/2024

**2. OBJETO**

**2.1. Natureza do objeto:** Aquisição.

**2.2. Descrição sucinta do objeto:**

Fornecimento parcelado e contínuo de material de copa, cozinha, limpeza e higienização.

**3. JUSTIFICATIVA**

Trata-se da aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria do Tribunal, Cartórios Eleitorais da Capital e Interior.

Considerando que o consumo de determinados materiais oscila em função de algumas atividades desenvolvidas pelo TRE, a exemplo de Eleições Suplementares, Projetos, e eventos diversos tendo em vista a indisponibilidade de extensa área de estocagem, optou-se pela aquisição por meio de fornecimento parcelado.

As previsões de quantidades registradas no Termo de Referência basearam-se no histórico de consumo deste Tribunal, gerado pelo sistema Asiweb, adequado à dotação orçamentária disponível, considerando as restrições por que passa a Justiça Eleitoral.

**4. HISTÓRICO**

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0011726-77.2023.6.05.8000 / 0006863-15.2022.6.05.8000

**5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

- Prestar serviço de qualidade ao público
- Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- Fomentar a educação para a cidadania
- Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhorar e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

O quantitativo de cada item foi estimado com base no histórico de consumo deste Tribunal.

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Especificação/Embalagem</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
1.	625407	<b>Copo de papel biodegradável</b> Capacidade: 200 ml; <b>Material: papel biodegradável;</b> De acordo com RDC Nº 88/2016 - ANVISA. Para bebidas frias ou quentes. Acondicionados em tiras de 100 unidades.	CT	500
2.	444992	<b>Copo de papel biodegradável</b> Capacidade: 100 ml; <b>Material: papel biodegradável;</b> De acordo com RDC Nº 88/2026 - ANVISA. Para bebidas quentes.	CT	500



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Especificação/Embalagem</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
		Acondicionados em tiras de 100 unidades.		
3.	468439	<b>Garrafa térmica de pressão</b> Capacidade: 0,5 litro Material externo: Aço inoxidável (inox); Com alça; Conservar líquidos quentes; Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas; Ampola de Vidro; Indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282 da ABNT;	UN	100
4.	384413	<b>Garrafa térmica de pressão</b> Capacidade: 1 litro. Material: Revestimento interno e externo em aço inoxidável (ampola de aço inoxidável). Sistema de Isolamento: Camada de vácuo. Conservação térmica: Mantém líquidos quentes por até 12 horas e frios por até 24 horas. Peso: Aproximadamente 700 g. Recursos: Tampa com vedação hermética, alça para transporte, design à prova de vazamentos.	UN	50



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Especificação/Embalagem</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
5	304403	<b>Guardanapo de papel</b> 100% em fibras virgens; 100% celulose; Cor branca; Dimensões mínimas: 20 x 20 cm (admitida variação $\pm 1$ cm) Em embalagem contendo no mínimo 48 unidades	PCT	500
6	269943	<b>Álcool Etílico Hidratado - Gel</b> Mínimo de 70º INPM; Frasco com 500 ml com válvula “ <i>pump</i> ” profissional; Sem corantes, hipoalergênico, incolor, sem fragrância; Finalidade cosmética e indicações de rotulagem de acordo com a RDC 07/2015 – Anvisa; Prazo de validade não inferior a 12 meses; Álcool destinado à higienização das mãos; O material deverá estar acondicionado em caixas com até 12 unidades; Fabricados conforme critérios estabelecidos pela ANVISA, com informação de data de fabricação e número de lote; Produto com Registro no Ministério da Saúde	FR	500



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Especificação/Embalagem</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
7	610858	<b>Cesto para lixo</b> <b>Em plástico;</b> Capacidade: 10 L Medidas: 26cm x 28,2cm (D x A); <b>Cor preta;</b> Variação permitida: ± 1,5 cm	UN	100
8.	296365	<b>Detergente líquido</b> Com tensoativo biodegradável; Aroma suave; Dermatologicamente testado; Em embalagem plástica de 500 ml com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	FR	500
9.	385187	<b>Esponja dupla face</b> Em poliuretano e fibra têxtil; Dimensões: 105 x 70 x 22 mm (comprimento, largura e espessura), admitida variação de ± 5 mm. O material deverá estar acondicionado em caixas/fardos com até 120 unidades	UN	1.250



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Especificação/Embalagem</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
10.	378539	<b>Flanela</b> 100% Algodão; Cor branca; Dimensões: 60 x 40 cm (altura x largura). Variação permitida: ± 2cm; O material deverá estar acondicionado em caixas/fardos com até 100 unidades	UN	200
11.	303322	<b>Limpador instantâneo</b> Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável; Composição: Linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água; Embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na ANVISA/MS; Frasco com 500 ml, com tampa e bico econômico; Prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados da data de recebimento definitivo; O material deverá estar acondicionado em caixas com até 24 unidades	FR	1.500
12.	338156	<b>Pá coletora lixo</b> Material da base: zinco; Material do cabo: madeira;	UN	50



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Especificação/Embalagem</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
		Comprimento do cabo: 60 cm; Para limpeza doméstica; Variação permitida: $\pm 5$ cm		
13.	443004	<b>Papel higiênico</b> Celulose virgem – 100% celulose; Dimensões: mínimo de 30 m x 10 cm; Dermatologicamente testado; Picotado; Folha dupla; Sem perfume; Cor branca (alva); Pacote com 4 unidades. PCT = Pacote	PCT	500
14.	424890	<b>Papel toalha</b> Celulose virgem – 100% celulose; Cor branca (alva); Duas dobras; Texturizado; Dimensões: folhas com 22 cm x 22 cm ( $\pm 2$ cm) Tipo interfolhado; Macio e absorvente; Pacote com 1000 folhas; Variação permitida: $\pm 3.0$ cm	PCT	500



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>CATMAT</b>	<b>Especificação/Embalagem</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
15.	324827	<b>Sabão em pó</b>  Composição: alquil benzeno sulfato de sódio, corante;  Embalagem com 500 g;  Embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na ANVISA/MS;  Tensoativo aniônico biodegradável;  Prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados da data de recebimento definitivo;  O material deverá estar acondicionado em caixas/fardos com até 24 unidades	UN	200
16.	288895	<b>Vassoura</b>  Cerdas em Piaçava (natural ou sintética);  Com cabo  Comprimento do cabo: mínimo de 1,15m;  Cepa com 20 cm, admitida variação de $\pm 2$ cm;  Comprimento das cerdas: mínimo 11 cm.	UN	50

**7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

**7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?**

(X) Não



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

Sim

Indicar qual:

**7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?**

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?**

Não

Sim

Informe: As Atas do Sei 0011726-77.2023.6.05.8000 venceram em dezembro/2024.

**7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permitida a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?**

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

**7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?**

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

**7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?**

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

**7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?**

Não

Sim.

Justificar a exigência de amostra:

**7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?**

Sim

Não

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

Sim

Não

Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

Sim

Não

Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

Sim

Não

Não se aplica

Justificar a exigência:

**7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

Não

Sim

Indicar a legislação:

**7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

**7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar: Pela necessidade de comprovar experiência anterior da empresa, já que os produtos finais possuem características específicas.

**7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?**

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados: Copos descartáveis em papel biodegradável; garrafa térmica em aço inoxidável, ao invés de plástico. Além de ser mais durável, seu processo de reciclagem é mais comum. Redução das dimensões do guardanapo de papel.

As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

**7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação**

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Os itens que foram agrupados em lotes possuem quantitativos reduzidos (o estritamente necessário para atender às necessidades da Administração), e, portanto, valores estimados de pouca monta. Essa estratégia visa garantir maior atratividade para os fornecedores, evitando o desinteresse do mercado em participar do processo licitatório, que poderia resultar no fracasso da contratação. Sem esquecer que se trata de fornecimento parcelado.

**7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

**8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

**Conclusão:**

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

**9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

**9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:**

Optou-se pela aquisição por meio de registro de preços para prover um estoque mínimo, evitando desperdícios, perda da validade, além da referida modalidade proporcionar uma melhor gestão administrativa e orçamentária.

**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

**Foi utilizado o INPC para correção dos preços de cada item, tomando-se por base a data da última compra.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Seção de Licitações

Fonte:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

Em relação às toalhas de mesa, talheres, bandejas e jarras, o preço foi pesquisado em sites da internet pela Ascer - seção solicitante dos referidos itens.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR/FONTE
1.	<b>Copo de papel biodegradável</b> Capacidade: 200 ml; <b>Material: papel biodegradável;</b> De acordo com RDC N° 88/2016 - ANVISA. Para bebidas frias ou quentes. Acondicionados em tiras de 100 unidades.	CT	500	15.995,00  Mercado Livre
2.	<b>Copo de papel biodegradável</b> Capacidade: 100 ml; <b>Material: papel biodegradável;</b> De acordo com RDC N° 88/2026 - ANVISA. Para bebidas quentes. Acondicionados em tiras de 100 unidades.	CT	500	6.430,00  Mercado Livre
3.	<b>Garrafa térmica de pressão</b> Capacidade: 0,5 litro Material externo: Aço inoxidável (inox); Com alça; Conservar líquidos quentes; Conservação térmica de, no mínimo, 6 horas; <b>Ampola de Vidro;</b>	UN	100	8.659,00  Mercado Livre



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

	Indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282 da ABNT;			
4.	<b>Garrafa térmica de pressão</b> Capacidade: 1 litro. Material: Revestimento interno e externo em aço inoxidável (ampola de aço inoxidável). Sistema de Isolamento: Camada de vácuo. Conservação térmica: Mantém líquidos quentes por até 12 horas e frios por até 24 horas. Peso: Aproximadamente 700 g. Recursos: Tampa com vedação hermética, alça para transporte, design à prova de vazamentos.	UN	50	7.110,00 Mercado Livro



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

5.	<b>Guardanapo de papel</b> 100% em fibras virgens; Cor branca ( <b>alva</b> ); Dimensões mínimas: 20 x 23 cm; Em embalagem contendo no mínimo 48 unidades	PCT	500	286,00 Atacado São Paulo
6.	<b>Álcool Etilico Hidratado - Gel</b> Mínimo de 70° INPM; Frasco com 500 ml com válvula “ <i>pump</i> ” profissional; Sem corantes, hipoalergênico, incolor, sem fragrância; Finalidade cosmética e indicações de rotulagem de acordo com a RDC 07/2015 – Anvisa; Prazo de validade não inferior a 12 meses; Álcool destinado à higienização das mãos; O material deverá estar acondicionado em caixas com até 12 unidades; Fabricados conforme critérios estabelecidos pela ANVISA, com informação de data de fabricação e número de lote; Produto com Registro no Ministério da Saúde	FR	500	4.500,00 Mercado Livre
7.	<b>Cesto para lixo</b> Em plástico; Capacidade: 9 L Medidas: 26cm x 28,2cm (D x A); Cor preta; Variação permitida: ± 1,5 cm	UN	100	R\$ 1.400,00 Lar plásticos
8.	<b>Detergente líquido</b> Com tensoativo biodegradável, aroma suave; Dermatologicamente testado; Em embalagem plástica de 500	FR	500	



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

	ml com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto. Marcas de referência: Limpol e Ypê.			845,00 Shopper
9.	<b>Esponja dupla face</b> Em poliuretano e fibra têxtil; Dimensões: 105 x 70 x 22 mm (comprimento, largura e espessura), admitida variação de $\pm 5$ mm. O material deverá estar acondicionado em caixas/fardos com até 120 unidades	UN	1.250	625,00 Digitusul
10.	<b>Flanela</b> 100% Algodão; Cor branca; Dimensões: 60cm X 40 cm (altura x largura). Variação permitida: $\pm 2$ cm; O material deverá estar acondicionado em caixas/fardos com até 100 unidades	UN	200	500,00 Santo Amaro Limpeza R\$ 2,50
11.	<b>Limpador instantâneo</b> Ingrediente ativo: tensoativo aniônico; biodegradável; Composição: Linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água; Embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na ANVISA/MS; Frasco com 500 ml, com tampa e bico econômico; Prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados da data de recebimento definitivo;	FR	1.500	6.000,00 JJ Soluções



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

	O material deverá estar acondicionado em caixas com até 24 unidades			
12.	<b>Pá coletora lixo</b> Material da base: zinco; Material do cabo: madeira; Comprimento do cabo: 60 cm; Para limpeza doméstica; Variação permitida: $\pm 5$ cm	UN	50	250,00  Nova Limp
13	<b>Papel higiênico</b> Celulose virgem – 100% celulose; Dimensões: mínimo de 30 m x 10 cm; Dermatologicamente testado; Picotado; Folha dupla; Sem perfume; Cor branca ( <b>alva</b> ); Pacote com 4 unidades. PCT = Pacote	PCT	500	3.950,00  O varejão do Condomínio
14	<b>Papel toalha</b> Cor branca ( <b>alva</b> ) Duas dobras Texturizado; Dimensões: folhas com 22 cm x 22 cm; Tipo interfolhado; Macio e absorvente; Pacote com 1000 folhas; Variação permitida: $\pm 3.0$ cm	PCT	500	4.450,00  Quality Hospitalar
15.	<b>Sabão em pó</b> Composição: alquil benzeno sulfato de sódio, corante; Embalagem com 500 g; Embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na ANVISA/MS; Tensoativo aniônico biodegradável; Prazo de validade impresso na embalagem e não inferior a 11 meses contados da data de recebimento definitivo; O material deverá estar	UN	200	400,00  Cristallimp



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

	acondicionado em caixas/fardos com até 24 unidades			
16.	<b>Vassoura</b> Cerdas em Piaçava ( <b>natural ou sintética</b> ) Com Cabo; Comprimento do cabo: mínimo de 1,15m; Cepa com 20 cm, admitida variação de $\pm 2$ cm; Comprimento das cerdas: mínimo 11 cm.	UN	50	250,00  Essência Brasileira
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>61.650,00</b>

### **11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

- Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

### **12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

- Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- Inviável e desnecessária.

Salvador, 05 de agosto de 2025.

**Lutero Rodrigues da Silva**  
*Seção de Gestão de Almoxarifado*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Seção de Licitações

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO</b>		
UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):		SEGEA
<b>1- CONTEXTO</b>		
Aqui se define o ESCOPO desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?		
<b>Qual o bem/ serviço que se pretende contratar?</b>	<b>Qual o objetivo da contratação</b>	<b>Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?</b>
Processo de aquisição de MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE	Reposição de estoque e manutenção das atividades ordinárias.	Planejamento > seleção de fornecedor > gestão do contrato.  A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

\*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

*\*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

**Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?\***

*\*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.*

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

*\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
Seção de Licitações

<b>Já há controles PREVENTIVOS?</b>	<b>CAUSAS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>CONSEQUÊNCIAS</b>	<b>Já há controles CONTINGENCIAIS?</b>
Atos normativos regulamentadores das contratações	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da administração)	<b>Estudo Técnico Preliminar insatisfatório</b>	Inconsistências no Termo de Referência	Revisão do ETP.
Modelos de ETP	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda.		Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos	Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado.
Consulta prévia às demais unidades demandantes	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado.		Excesso de diligências durante a tramitação do processo, com consequente atraso na entrega do material.	Utilização da última versão disponibilizada nos modelos de artefatos dos processo de planejamento, de contratação e gestão de riscos.
Treinamento e Capacitação	Alteração no planejamento e/ou logística da Eleição.		Impossibilidade de contratação de fornecedor	Inclusão de novo processo de aquisição no Plancont
<b>Já há controles PREVENTIVOS?</b>	<b>CAUSAS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>CONSEQUÊNCIAS</b>	<b>Já há controles CONTINGENCIAIS?</b>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Não acompanhamento das atualizações nos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	<b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b>	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes.
Treinamento e capacitação	Mudanças no quadro de servidores das seções envolvidas no processo.		Atraso na contratação	Celebração de contrato emergencial
Divulgação dos normativos e modelos para todas as unidades demandantes.	Demandas de unidades que não têm costume de realizar contratações		Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP.	Utilização de solução alternativa e saldos de itens requeridos por unidade diversa.
<b>Já há controles PREVENTIVOS?</b>	<b>CAUSAS</b>	<b>EVENTO</b>	<b>CONSEQUÊNCIAS</b>	<b>Já há controles CONTINGENCIAIS?</b>
Correta identificação da necessidade (demanda da administração)	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	<b>Mora Contratual</b>	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração	Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor
Realização de estudo técnico preliminar consistente	Definição, no TR, de prazos inexequíveis		Rescisão contratual	Celebração de contrato emergencial
Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	Falta de estrutura/logística do fornecedor		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Convocação de cadastro reserva



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

<b>3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS</b>					
Considerando <a href="#">os controles existentes</a> , para cada evento de risco listado no item 2, informe:					
<b>EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)</b>	<b>PROBABILIDADE</b> (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	<b>IMPACTO</b> (*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	<b>RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESPOSTA AO RISCO</b>
R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	8	16	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R2 - Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	2	5	10	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R3 - Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar
R4 - Mora Contratual	2	8	16	<b>Médio -TRATAR</b>	Mitigar



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**Seção de Licitações**

**4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO**

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

<b>EVENTO</b>	<b>AÇÕES DE TRATAMENTO</b> (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado)	<b>PRAZOS DAS AÇÕES</b> (Quando serão realizadas as ações)	<b>COMUNICAÇÃO</b> 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência?
<b>R1</b>	1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. 2. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas 4. Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas.	No curso dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões.
<b>R2</b>	1. Treinamento e capacitação sobre planejamento de contratações para as unidades demandantes de bens e serviços. 2. Informação e divulgação da disponibilização dos modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Regularmente	COGELIC, ASCOM, EFAS

